

Maria Juliana

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de junho de 2022 19:44
Para: [REDACTED]
Assunto: Consulta Pública para o PLC 3.903/2022

Nome (opcional):

joão bosco de sena fernandes

Telefone (opcional):

[REDACTED]

E-mail (opcional):

[REDACTED]

Questionamentos, críticas ou sugestões:

Sugestões para serem adicionadas ao PL apresentado:

Considerando o elevado numero de lotes ribeirinhos, venho sugerir como marco legal o direito de se construir até 5 metros da margem do curso d'água. Isto com a possibilidade de deixar um pilotis, ou seja, um vão de pé direito livre para o devida alagamento nos períodos de cheia destes cursos d'água.

Com isto atenderíamos, sem prejuízo maior aos cursos d'água, que se possa construir nestes terrenos.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 691/2022
Data: 06/06/2022 - Horário: 16:39
Administrativo